PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 12 de novembro de 2026 | Nº 1167

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.429/2026

PORTARIA Nº 25.429/2026

Inclui o Hospital Nossa Senhora da Conceição na habilitação descentralizada do Componente Ambulatorial do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), para fins de execução de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), e dispõe sobre providências de registro, regulação e monitoramento.

O PREFEITO DO MUNICIO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a legislação municipal e as normas do Sistema Único de Saúde, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, e a incorporação do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) ao Programa Agora Tem Especialistas (PATE);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, especialmente os arts. 6º, 7º, 11 e 12, e suas alterações, inclusive pelas Portarias SAES/MS nº 2.321/2024 e nº 2.747/2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, e suas alterações, inclusive pela Portaria GM/MS nº 12.005, de 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 4.107, de 11 de maio de 2026, e as normas vigentes que instituem, ajustam e disciplinam procedimentos e compatibilidades das Ofertas de Cuidados Integrados na Tabela de Procedimentos do SUS;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.606, de 16 de janeiro de 2026, que estabelece condições para a execução das OCI no Estado de Minas Gerais e o fluxo de solicitação de numeração de APAC;

CONSIDERANDO as orientações da Nota Técnica nº 86/2026-CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS, relativas à programação, habilitação e registro de produção dos componentes ambulatorial e cirúrgico em 2026;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 23.964/2025, que habilitou o HPLIBÉRIO Ambulatório Médico de Especialidades BL3 no âmbito do antigo PMAE, e a necessidade de manutenção dos atos anteriores compatíveis com a regulamentação atual;

CONSIDERANDO a documentação de habilitação, a capacidade assistencial, a contratualização e as pactuações regionais pertinentes, a serem conferidas no processo administrativo municipal nº [INDICAR];

RESOLVE:

Art. 1º Fica habilitado, mediante inserção descentralizada do código 38.01 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNES nº 2206064, mantido pela IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS, CNPJ nº 01.816.967/0001-09, localizado no Município de Pará de Minas/MG, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) – Componente Ambulatorial.

Parágrafo único. A habilitação de que trata o caput destina-se à identificação do estabelecimento para execução das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), observadas a programação autorizada, as pactuações regionais, o perfil assistencial e os requisitos técnicos e cadastrais vigentes.

Art. 2º Compete à área municipal responsável pelo CNES realizar ou conferir a inclusão do código 38.01 no cadastro do estabelecimento e a atualização das informações relativas aos serviços, equipamentos, profissionais e estabelecimentos executores ou terceirizados, conforme aplicável.

Art. 3º O estabelecimento deverá manter instituído e registrado no CNES o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC), por meio do serviço especializado 170 – Comissões e Comitês, classificação 002 – Núcleo de Gestão do Cuidado, nos termos das normas federais e da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.606/2026.

Art. 4º A execução de cada OCI dependerá de capacidade técnica e operacional comprovada, de compatibilidade com a matriz de oferta e com as pactuações vigentes, bem como de fluxos de regulação que garantam acesso regional e integralidade do cuidado.

§ 1º A organização da oferta caberá ao prestador principal, permitida a realização de etapas em outros estabelecimentos apenas nas hipóteses e condições admitidas pela regulamentação aplicável.

§ 2º A presente habilitação não autoriza indistintamente todas as OCI constantes do SIGTAP nem substitui a contratualização e os demais instrumentos exigíveis.

Art. 5º O registro das OCI ocorrerá no SIA/SUS, por meio de APAC, observada a série numérica específica com quinto dígito “7”, o caráter eletivo, a identificação dos usuários por CPF, a autorização prévia pelo gestor competente e as regras vigentes de compatibilidade, conclusão e monitoramento dos procedimentos.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela regulação do acesso, pela solicitação da numeração específica de APAC à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, pelo controle das filas de espera, pela análise e aprovação da produção e pelo monitoramento assistencial e financeiro das OCI.

Art. 7º Ficam preservados os efeitos da Portaria Municipal nº 23.964/2025 em relação ao estabelecimento nela identificado, salvo alteração posterior expressa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a operacionalização nos sistemas de informação à observância das competências e dos prazos técnicos aplicáveis.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO FRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.430/2026

PORTARIA Nº 25.430/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto

do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Raphaela Stéfanie Faria Lúcio** do cargo comissionado de Chefe de Regularização Ambiental e Recursos Hídricos, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir de 09/11/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20936

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.428/2026

PORTARIA Nº 25.428/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 243/2026, Dispensa nº 033/2026, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual, para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Avaliação de Desempenho e Dimensionamento do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

FISCAL: Andreia de Souza Reis Oliveira - Secretaria Municipal de Gestão Pública

GESTOR: Marcela Marinho Cunha Mendonça – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20937

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.431/2026

PORTARIA Nº 25.431/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 235/2026, Pregão Eletrônico nº 052/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição, transporte, desmontagem do equipamento existente, instalação, montagem, configuração, testes, comissionamento e entrega em pleno funcionamento de 01 (um) elevador de maca novo, destinado ao AME – Ambulatório de Especialidades Médicas.

FISCAIS: Israel Bernardes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Vitor Antônio da Silva - Secretaria Municipal de Saúde

GESTORA: Marcela Marinho Cunha Mendonça – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20938

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.667/2026

DECRETO Nº 14.667/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Cássia Araújo Fraga,** matrícula nº 25476, ocupante do cargo de Professor Auxiliar da Educação Básica, empossado(a) em 02/08/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/08/2026.

Pará de Minas, 9 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20939

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 14.666/2026

DECRETO Nº 14.666/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Odete Barbosa de Freitas Neri,** matrícula nº 25581, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 04/09/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/09/2026.

Pará de Minas, 9 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20940

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 14.643/2026

DECRETO Nº 14.643/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Patrícia Batista Monteiro,** matrícula nº 23744, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica empossado(a) em 02/02/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2025.

Pará de Minas, 6 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20943

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - MARIO LÚCIO GONÇALVES DE PAULA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 19, sepultura 26** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 12093/2026 pelo requerente Senhor, MARIO LÚCIO GONÇALVES DE PAULA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 20941

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - CARLA DE ALMEIDA BERTOLDO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 38 sepultura 33** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 12125/2026 pela requerente Senhora CARLA DE ALMEIDA BERTOLDO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas,11 de novembro de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 20942

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa o servidor efetivo Rafael Fonseca dos Santos para exercer a função de confiança de Ouvidor, em substituição ao servidor Toni Andson Soares Costa, no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere §1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Rafael Fonseca dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente de Patrimônio, para exercer a função de confiança de Ouvidor no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026, em substituição ao servidor Toni Andson Soares Costa.

Art. 2º Para exercer a função de confiança a que se refere o art. 1º, o servidor Rafael Fonseca dos Santos fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do seu vencimento-base, no nível de carreira em que se encontrar, conforme o art. 69 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20944

Rolando Silva Coelho
Assinado de forma digital por Rolando Silva Coelho
Dados: 2026.11.11 17:02:33 -03'00'